

Comissão dará parecer sobre prova interna

A Mesa do Senado decidiu ontem remeter à Comissão de Constituição e Justiça a decisão sobre a inconstitucionalidade ou não do concurso interno para várias categorias do seu quadro funcional. A arguição de inconstitucionalidade havia sido pedida pela Federação Nacional dos Médicos à Procuradoria Geral da República e motivou no sábado o adiamento do concurso.

Agora, a Mesa do Senado vai esperar uma posição final da comissão para que, segundo o presidente da Casa, Mauro Benevides (PMDB-CE), "não paire dúvidas quanto à constitucionalidade do concurso". Só após o parecer da Comissão de Constituição é que será marcada nova data para a rea-

lização das provas. "Não patrocinamos nenhum trem da alegria", refutou Benevides, ao admitir que a ascensão interna visa corrigir casos de desvios de função.

"Há no Senado muitos casos de médicos que trabalham no serviço médico e que ganham salários de funções de nível médio para as quais foram admitidos através de concursos públicos ainda quando eram estudantes. Nada mais justo do que, através de concurso interno, darmos chances a esses profissionais de se enquadrarem nas funções que ocupam na prática", argumentou o senador.

O presidente do Sindicato dos Sevidores do Poder Legislativo, Mauro Dantas, disse também que não há nenhuma inconstitucionalidade no concurso interno para ascensão funcional. Para reforçar sua tese, ele exibiu uma lista de órgãos públicos que usaram desse expediente mesmo depois de entrada em vigor da atual Constituição.